



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 804, de 21 de novembro de 2013.

Altera o Decreto nº 586, de 03 de janeiro de 2012 e dá outras providências.

O Senhor Edson Miguel Piovesan Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de alteração e ajustes na estrutura administrativa municipal para o melhor desempenho das atividades desenvolvidas e ainda da necessidade administrativa.

Decreta:

Art. 1º Altera o Art. 3º do Decreto nº 586, de 03 de janeiro de 2012, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º.

B - ÓRGÃOS AUXILIARES

05. Secretaria Municipal de Finanças

05.07 Coordenação de Fiscalização

06. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

06.01 Revogado

Art. 2º O Anexo único do Decreto nº 586/2012, passa a vigorar com as seguintes alterações constantes do Anexo a este Decreto.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 21 de novembro de 2013.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ANEXO ÚNICO
Estrutura Organizacional do Executivo Municipal

	Unidade Orgânica	Titular do Cargo	Quantidade
05.	Secretaria Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Finanças	1
05.07	Coordenação de Fiscalização	Coordenador	1

	Unidade Orgânica	Titular do Cargo	Quantidade
06.	Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão	Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão	1
06.01	Revogado

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara